



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

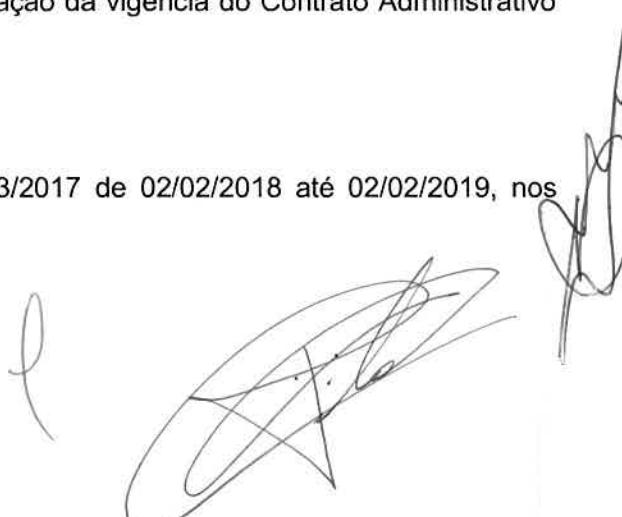
A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01 com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, inscrito no CPF sob o [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. RENATO MARINHO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade 01505100-228-01 inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.004125/2017-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2017 de 02/02/2018 até 02/02/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 03/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 566.697,06 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.800.364,70 (seis milhões, oitocentos mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.37  
PI: 02000405011  
SB: 05

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800054.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

**8.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2018.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

**RENATO MARINHO DE ARAÚJO**  
WR Comercial de Alimentos e Serviços  
Ltda - EPP  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

*Raquel Tombin*  
Nome: RAQUEL DA SILVA TOMBIN  
CPF: [REDACTED]

*Fabiana Soares Brito Santos*  
Nome: FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
CPF: [REDACTED]  
Chefe da Divisão - DERC  
SIAPF 1

**EM BRANCO**



**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS**  
**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS EM SÃO PAULO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. nº 500.134/16 - 2º Termo Aditivo Contrato nº 0049/PR/2016-Contratada: Rio Minas Terceirização E Administração De Serviços Ltda; CNPJ 08.491.163/0001-26. OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de secretaria, copia, condução de veículos, recepção e mensageiro, para atender às necessidades da Superintendência Regional de São Paulo da CPRM, sito à Rua Costa, 55 - Cerqueira César - São Paulo/SP conforme as especificações constantes do Termo de Referência. 1º Termo Aditivo- alteração da subclausula 6.1.Correção do valor para R\$ 106.021,91. 2º Termo Aditivo - Prorrogação de prazo: 13/01/2018 a 13/01/2019.Redução do valor em 1,18% R\$104.762,41.Assina pela contratante: Esteves Pedro Colnago Diretor-Presidente e pela Contratada: Adriano Miranda Oliveira Diretor Executivo.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NA BAHIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 21/SU-REG/SA/17, o qual deve ser realizada a vencedora ACDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, publicado no D.O.U. de 30 de janeiro de 2018, N°21, seção 3, folha79, Onde se lê: Valor Total Registrado: R\$ 34.570,00 Leia-se: Valor Total Registrado : R\$34.566,10

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/PR/12 - Contratada: Itiberé Fernandes Viana e Moema Fernandes Viana - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, de 27/12/2017 a 27/12/2018; Reajustar o valor mensal da contratação, a partir de 27/12/2016, pela Variação do IGP-M/FGV, do período de dezembro/2015 a novembro/2016, no percentual de 7,1374000%; Alterar o Representante Legal da Locatária. Valor mensal da locação: R\$ 6.602,44 - CPRM: Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente - Contratada: Itiberé Fernandes Viana, Representante Legal e Moema Fernandes Viana, Representante Legal.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÃO**

No Pregão Eletrônico n.º 003/DEAMP/2018 - publicado no Diário Oficial do dia 01/02/2018, pág. 94, no caderno de Licitações, onde se lê: "Data de Abertura das Propostas: 09/02/2018 às 9:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/02/2018 às 9:30min"- Leia-se "Data de Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 9:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/02/2018 às 9:30min".

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO SBS/SBS-RGN/GDBE 1161.002/2017**

A PETROBRAS SBS/SBS-RGN/GDBE - Comissão de Alienação informa que realizará Licitação com Apresentação de Proposta por Leilão Eletrônico às 11h horas do dia 08/02/2018. As informações complementares sobre os materiais e Edital poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - guia NEGÓCIOS).

**A COMISSÃO**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO 940.002.2018**

A PETROBRAS LMS/US-LOG/OLNF/ARM - Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Sucatas, por meio do portal PETRO-NECT, às 9h30 do dia 27/02/2018, cuja publicação ocorrerá no site da PETROBRAS, conforme cronograma a seguir: Leilão 940.002/2018 - Data prevista: 24/02/2018. Prazo previsto para atendimento aos requisitos do edital até 16/02/2018. Alertamos que as datas supracitadas referem-se à previsão de cronograma para realização do leilão indicado, estando sujeito à alteração pela Comissão de Alienação da PETROBRAS LMS/US-LOG/OLNF/ARM, sendo que, para qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do leilão, no site da PETROBRAS e o presente Aviso de Licitação, prevalecerá o site. As informações complementares sobre os materiais, edital de leilão e requisitos para participação no Processo de Alienação indicado poderão ser obtidas através da publicação no site da PETROBRAS. ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais).

NEANDER MIRANDA DA GLÓRIA  
Coordenador da Comissão Permanente de Alienação

**LICITAÇÃO UO-ES 162.001/2018  
LICITAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ATRAVÉS  
DO PORTAL SUPERBID.**

A Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, doravante designada empresa proprietária dos bens, torna público que realizará Leilão Eletrônico do tipo melhor preço, através do Portal da rede Internet [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ("PORTAL SUPERBID"), objetivando a alienação dos bens constantes da Relação dos Lotes (VERIFICAR NO EDITAL COMPLETO). Os interessados poderão adquirir o Editorial do Leilão no PORTAL SUPERBID ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), no site PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br)) ou pelo e-mail [leilaopetrobras@superbid.net](mailto:leilaopetrobras@superbid.net). Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar os seguintes procedimentos: Cadastro junto ao PORTAL SUPERBID; Habilitação e aceite do Editorial do Leilão junto ao PORTAL SUPERBID, conforme instruções constantes do Procedimento de Utilização do PORTAL SUPERBID. O prazo para cadastramento no PORTAL SUPERBID e habilitação para participação no leilão iniciasse às 07:00 horas do dia 01/02/2018 e encerra-se às 11:00 horas do dia 09/02/2018. O não cumprimento desta etapa impedirá a participação no leilão. ATENÇÃO: A manifestação de interesse em participar do leilão através do PORTAL SUPERBID não garante a participação no evento. Para participar deste leilão é necessário cumprir todas as exigências e prazos deste Editorial. Todas as referências de tempo no editorial, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF, e desta forma serão registradas no sistema eletrônico. A visitação dos lotes poderá ser realizada do dia 01/02/2018 até 09/02/2018 (somente nos dias úteis) das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade (RG e CPF). Os interessados deverão obrigatoriedade entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, ou email [leilaopetrobras@superbid.net](mailto:leilaopetrobras@superbid.net) para agendamento de visita, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), a partir das 07:00 horas do dia 01/02/2018 até a data do encerramento do leilão, que ocorrerá no dia 09/02/2018, às 11:00 horas, observado o disposto no subitem 6.4.

LAERTI JOSE MARCHEZINI  
Comissão Permanente de Alienação da Uo-Es

**LEILÕES CPA UO-BA 05/2018 E CPA UO-BA 06/2018**

A PETROBRAS - UO-BA - Comissão de Alienação, informa que realizará 02 Leilões de Bens Inservíveis, por meio do portal SUPERBID, com encerramento previsto para o dia 09/02/2018, no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net). As informações complementares sobre as relações dos materiais e editais dos leilões poderão ser obtidas a partir do dia 05/02/2018, no Aviso de Leilão publicado no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), bem como no site da Superbid.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO  
DA UO-BA**

**EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**

**AVISO DE LICENÇA**

UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS, Torna público que recebeu no dia 10 de janeiro de 2018 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1192/2017 com validade até 21 de dezembro de 2021, que autoriza as atividades de instalação do FPSO P-75, e do sistema de coleta e escoamento associado à unidade de produção - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 2, no âmbito da "Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - ETAPA 2".

Santos-SP, 1º de fevereiro de 2018.  
OSVALDO KAWAKAMI  
Gerente Geral

**Ministério do Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. VIGÊNCIA: 24/01 a 09/07/2018 VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.600,00 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaborar subsídio técnico para organização das ações de EAN junto às redes socioassistenciais. MODALIDADE: Produto. SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Produzir desenhos de curso de formação em plataforma de EaD de autoaprendizagem, sobre temas relacionados ao Sisan, para formação de gestores estaduais e municipais e sociedade civil. (CPF: 043.622.498-42).

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 UASG 550005**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 7100004125201711. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$6.800.364,70. Fonte: 151000000 - 2018NE800054. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 01/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 550005**

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 71000077871201121. PREGÃO SISPP Nº 47/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado : SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013 até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/02/2018 a 01/08/2018. Valor Total: R\$1.143.313,02. Fonte: 151000000 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 01/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005**

Número do Contrato: 43/2017. Nº Processo: 71000053702201791. PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 03619767000515. Contratado : TORINO INFORMATICA LTDA.. -.Objeto: Inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 43/2017 dos dados da FILIAL no estado do Espírito Santo da CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 01/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultava-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou resarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Caruaru. Recurso: 1288177647 Maria da Conceicao; GEX Cuiabá. Defesa: 1517661398 Maria de Fatima Martins; 1482863178 Joao Felix Junior; 1337117851 Maria Luci Lemos; 1348771191 Carmelita Candida Ferreira; 1474411760 Marlene da Silveira Felix; 1517660987 Neudisseia Henrique Moreira de Alpino; 1337117924 Luiz Antonio Lemos; GEX Fortaleza. Defesa: 0470787600 CPF 06693199372 Carlos Alberto Alves Freire; GEX Juazeiro do Norte. Recurso: 6124313077 Rivaldo Antonio da Silva; 1172161221 CPF 02818552346 Jose Dantas de Figueiredo; GEX Maceió. Recurso: 1142889162 CPF 03522984480 Sirlei Aparecida dos Santos Perez; GEX Passo Fundo. Recurso: 1595069884 Emerson de Moura Moraes; GEX Ponta Grossa. Recurso: 1271773691 Gerci Marcialino Borodiak; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 1702907454 Angela Cristina Oliveira de Assis; 6089166557 Simone de Jesus; GEX Sobral. Defesa: 0952411261 CPF 39303772334 Joao Batista Rodrigues; 0938043560 CPF 42601347368 Maria Socorro Araujo; Recurso: 1326083446 CPF 38077078320 Raimundo Nonato de Maria; 0904211320 CPF 38077078320 Raimundo Nonato de Ma-

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

REFERÊNCIA: Processo nº 00927.000384/2017-75, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Associação de Pescadores de EMA - Iracema - CE, para operacionalização de requerimentos de Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, em nome de seus representados. DO OBJETO: facilitar o acesso do pescador artesanal associado à acordante ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, nos termos da Lei 10.779, de 25 de novembro de 2003 DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE